



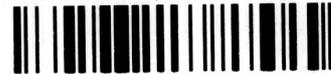
Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0002000/2013
Data: 14/10/2013 Horário: 16:50
Legislativo - PLO 159/2013

“ALTERA A LEI Nº 3.025, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, QUE DENOMINA A ÁREA VERDE 2 DO JARDIM FLAMBOYANT, DE ÁREA DE LAZER BENEDITO EMERENTINO”

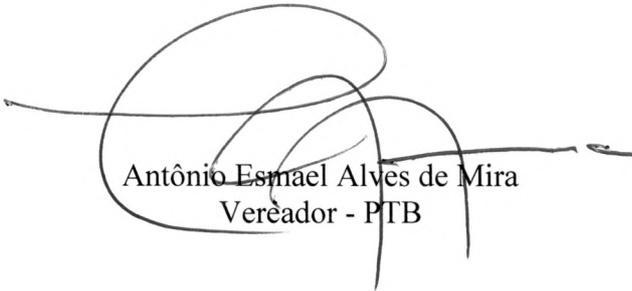
(Projeto de Lei nº , de autoria do Vereador Antônio Esmael Alves de Mira)

Art. 1º O Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.025, de 05 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 1º - Passa a denominar-se a Área Verde 2 do Jardim Flamboyant, localizado entre a Rua 12 e o Sítio São Joaquim da Bela Vista de Área de Lazer **“BENEDITO EMERENTINO”**, popularmente conhecido por **“DIDI DA LAMBRETA”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniollo”, 03 de outubro de 2013.


Antônio Esmael Alves de Mira
Vereador - PTB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 03 de outubro de 2013.

Assunto: **Apresenta Projeto de Lei.**

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE
NESTA**

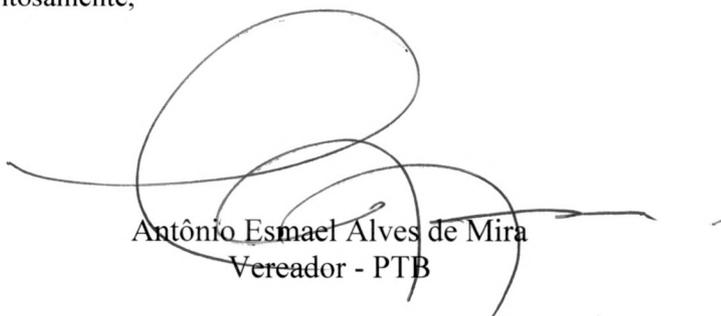
Excelentíssimo Presidente ilustríssimos Senhores Vereadores:

Apresento Projeto de Lei que **“ALTERA A LEI Nº 3.025, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, QUE DENOMINA A ÁREA VERDE 2 DO JARDIM FLAMBOYANT, DE ÁREA DE LAZER BENEDITO EMERENTINO”.**

Tal alteração se dá a pedido da família que justifica o fato do Senhor Benedito Emerentino ser muito conhecido por Didi da Lambreta, e a Lei apenas com o nome próprio dificulta muito a identificação do nome com a pessoa.

Assim, para a homenagem ser mais reconhecida popularmente, pede-se que acrescente o apelido junto ao nome e futuramente seja implantado na placa para eternizar esse homem que sem dúvida fez parte da história de Ibitinga.

Respeitosamente,



Antônio Esmael Alves de Mira
Vereador - PTB

